



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 594/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/10/2024 a 18/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 594 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede licença por motivo de casamento”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 10638/2024.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor JOAO CARLOS GASPAROTI, admitido em 12 de fevereiro de 2021, CPF: 623.961.101-87, matrícula nº 68478, no cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, licença matrimonial por 8 (oito) dias.

II- O período de licença iniciou em 11/10/2024 e finalizará em 18/10/2024.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão